

Ato Normativo nº: 08/2012

Assunto: **Substituição provisória.**

O Diretor Presidente do IGES – Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor, no uso de suas atribuições e:

Considerando os deveres legais do IGES junto aos utentes;

Considerando o pedido de demissão da Gerente de Serviços Sociais, Marianne de Leão Borges;

Considerando a cláusula 6ª da CCT 2012/2013 do Senalba, resolve:

Designar o Leandro Gonçalves de Araujo, Coordenador de Casa Lar, para substituir a Gerente de Serviços Sociais pelo período de 1 de dezembro de 2012 a 10 de janeiro de 2013.

O período de substituição poderá ser reduzido, tão logo o processo de seleção da substituta definitiva seja concluído.

O presente ato normativo entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2012.

Vitória, 30 de Novembro de 2012.



Ruy de Almeida Franklin
Diretor Presidente